

**MARIA ARLETE PEREIRA DA CRUZ,  
VEREADORA DO PELOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, no disposto do artigo 158º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que o Balcão Único Móvel retomará a circulação a partir do próximo dia 02 de outubro de 2023.

Mais se informa que os Balcões Únicos, sitos na Avenida do Bocage e Mercado 1º de Maio, continuarão, durante o mês de outubro, com horário ajustado de atendimento com interrupção à hora de almoço:

- **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**
  - **9.00h às 12.00h e das 14.00h às 16.00h**

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da Lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 29 de setembro de 2023

**A Vereadora do Pelouro,**

**MARIA ARLETE PEREIRA DA CRUZ**  
**(Arlete Cruz)**

Digitally signed by  
MARIA ARLETE PEREIRA  
DA CRUZ  
Date: 2023.09.29  
16:43:59 +01'00'